CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas horizontais e de cortinas em tecido semi-blackout, incluindo todos os materiais, acessórios, componentes, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ficam convocadas as empresas provisoriamente vencedoras do Pregão Eletrônico nº 011/2026 a encaminharem amostras dos itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	AMOSTRA
1	Persiana Horizontal em Alumínio	Sim
2	Cortina semi-blackout	Sim

1. ENVIO DE AMOSTRAS (Item 4.1 a 4.9 do Termo de Referência)

As amostras deverão ser entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, situado no **Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06501-005**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir deste comunicado, devendo ser entregues **impreterivelmente até o dia 13/10/2026**, assumindo o fornecedor total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

As amostras deverão ser em tamanho reduzido, desde que suficiente para a avaliação da qualidade, do material, da cor, da textura, do acabamento e das demais características dos produtos.

2. SESSÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

A realização do procedimento de avaliação das amostras ocorrerá no **dia 14 (quatorze) de outubro de 2026, às 10h00min**, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba (Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba/SP), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

- No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Edital (após diligência, quando necessário), a proposta do licitante será recusada (item 4.4 do TR e item 7.22.3 do Edital).
- Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta do segundo classificado, seguindo-se com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma

que atenda às especificações constantes no Termo de Referência (item 4.6 do TR e item 7.22.4 do Edital).

Santana de Parnaíba, 05 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO FORMOLO
Data: 05/10/2026 09:45:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Formolo
Pregoeiro